



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2012.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FIGUEREDO.”

Apresentado em 14 de junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de junho de 2012

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
do em 22 de junho de 2012 no Doc. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

| | | |
|---|-----|----------------|
| C. M. JAPERI PROTOCOLO | | |
| DATA: | 31 | / 05 / 2012. |
| Nº | 022 | LIVº 05 FLº 03 |

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Luiz Carlos de Almeida Figueredo”.

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Luiz Carlos de Almeida Figueredo, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

| |
|---|
| C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO |
| DATA: 14 / 06 / 2012 |

| |
|---|
| C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA |
| DATA: 19 / 06 / 2012 |
| APROVADO |